



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1977 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 12 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pnkp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia **27 de janeiro de 2026**. São Rafael/RN, 09 de janeiro de 2026. José Carlos de Oliveira Sousa - Agente de Contratação

deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 12 de janeiro 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

PORTEARIA N° 002/2026 – GP – C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MIKAELLY DOS SANTOS BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: **713.769.814-08**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se, publique-se.

São Rafael/RN, em 12 de janeiro de 2026

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO